

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO
MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 04 de novembro de 2024, para a Entidade formadora

ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

na modalidade **Curso de Formação** e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

Dados na Decisão e Gestão Pública

Nº de horas de formação acreditadas: 24

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-131830/24

Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 04 de novembro de 2027

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

Braga, 04 de novembro de 2024

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)

**Conselho Científico-Pedagógico
da Formação Contínua**

Exmo/a. Senhor(a)

ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE
LISBOA
AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS (Att. Sílvia
José)

1649-026 LISBOA

Sua referência	Nº do Processo	Nossa Referência	Data
		CCPFC/DC-13525/24	Braga, 05-11-2024

Assunto: Acreditação de Ações de Formação

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se V.Ex^a que o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua deferiu o pedido de acreditação da ação de formação 'Dados na Decisão e Gestão Pública',

- Não sendo a ação creditada para efeito dos 50% na dimensão científica e pedagógica, por não cumprir os critérios de relevância fixados.
- Releva para efeitos do disposto no nº 4 do art.º 3º do Despacho 779.

de acordo com o certificado que junto se envia.

Aproveita-se a oportunidade para recordar V.Ex^a que a partir do dia 20 de Novembro de 2017 todas as comunicações referentes a resposta a pedidos de informações, aditamentos e reclamações sobre decisões deste Conselho são submetidas através da plataforma e-processos.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário do CCPFC


(Álvaro Santos)